



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

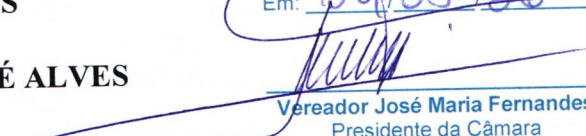
GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ ALVES

VOTAÇÃO:

Aprovado Rejeitado

Per: Unim. Presente

Em: 04/05/26


Vereador José Maria Fernandes
Presidente da Câmara

ENCAMINHAMENTO:

OF.CMU. 055/26

Em: 05/05/26

REQUERIMENTO N.º 99/2026

Senhor José Maria Fernandes
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

O vereador que abaixo assina requer, na forma regimental, nos termos do Art. 52 da Lei Orgânica Municipal, no artigo 29, inciso XI da Constituição Federal e no artigo 5º, inciso XXXIII da Constituição Federal c/c a Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), o envio de correspondência à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social acerca do processo de cadastramento de famílias afetadas pelas enchentes de fevereiro de 2026 para acesso ao Auxílio Reconstrução (benefício federal de R\$ 7.300,00).

Além disso, nos termos do Art. 50 da LOM, convocam a Secretária de Desenvolvimento Social, Sra. Ana Paula Teixeira Graciliano, para participação em reunião ordinária em data a ser agendada pela Mesa Diretora, para esclarecimentos das seguintes informações:

1. DADOS QUANTITATIVOS CONSOLIDADOS

a) Quantas pessoas/famílias foram cadastradas presencialmente junto à Secretaria Municipal para acesso ao Auxílio Reconstrução desde o início do cadastramento?

b) Quantos CPFs já foram efetivamente enviados ao sistema do Governo Federal (Dataprev/Gov.br) até a presente data?

c) Quantos cadastros ainda aguardam envio ao Governo Federal?

d) Quantos cadastros foram identificados com inconsistências que impedem o envio ao sistema federal?

e) Quantos beneficiários já tiveram seus cadastros aprovados pelo Governo Federal e receberam ou estão aptos a receber o benefício de R\$ 7.300,00?

2. CRONOGRAMA E METODOLOGIA



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ ALVES

f) Qual o cronograma detalhado de envio das listagens ao Governo Federal? Especificar: datas previstas para conclusão do envio de todos os cadastros; quantidade de cadastros enviados por dia/semana; critérios de priorização adotados (se houver).

g) Qual a metodologia utilizada para coleta de dados dos beneficiários? Especificar: forma de registro (fichas manuais, formulários digitais, sistema informatizado); local de realização das entrevistas (sede da secretaria, visitas domiciliares, etc.); equipamentos utilizados pelos entrevistadores; processo de digitação/inserção dos dados no sistema.

h) Houve treinamento específico para os servidores responsáveis pela coleta de dados? Em caso afirmativo, apresentar comprovação (carga horária, conteúdo programático, lista de participantes).

3. IDENTIFICAÇÃO E CORREÇÃO DE FALHAS

i) Quais tipos de inconsistências foram identificadas nos cadastros? Apresentar dados discriminados por tipo de erro:

- Documentos registrados incorretamente;
- Dados faltantes ou incompletos;
- Cadastros duplicados;
- Outros erros.

j) Quantos cadastros apresentaram cada tipo de inconsistência mencionada no item anterior?

k) Qual o procedimento adotado para correção das inconsistências identificadas? Especificar:

- Como os beneficiários são notificados sobre erros em seus cadastros;
- Prazo médio para correção;
- Se há necessidade de comparecimento presencial para retificação.

l) Por que as falhas identificadas ao longo do processo não foram corrigidas tempestivamente?

Justificar tecnicamente os motivos da morosidade.

m) Há mecanismo de verificação/validação in loco das informações prestadas pelos beneficiários? Em caso negativo, justificar a ausência de visitas domiciliares em um programa emergencial de calamidade pública.

4. INFRAESTRUTURA E RECURSOS HUMANOS

n) Quantos servidores foram alocados especificamente para o processo de cadastramento do Auxílio Reconstrução?



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ ALVES

o) A Secretaria dispõe de infraestrutura tecnológica adequada para o volume de cadastros?

Em caso negativo, especificar as carências identificadas.

p) Foi solicitado reforço de pessoal ou equipamentos para agilizar o processo? Em caso afirmativo, qual foi a resposta da administração municipal?

q) Por que não foram utilizados equipamentos digitais (tablets, smartphones) com formulários sistematizados que permitiriam:

- Cruzamento automático de dados;
- Redução de erros de digitação;
- Agilidade no envio ao sistema federal;
- Eliminação de duplicidades?

5. TRANSPARÊNCIA E COMUNICAÇÃO COM OS BENEFICIÁRIOS

r) Existe canal de atendimento específico para que beneficiários consultem a situação de seus cadastros? Em caso afirmativo, especificar horário de funcionamento, telefone, e-mail e endereço.

s) Como os beneficiários são informados sobre a situação de seus cadastros? Há notificação ativa ou apenas orientação para consulta no sistema Gov.br?

t) Quantas demandas de esclarecimento sobre cadastros foram recebidas pela Secretaria desde o início do processo? Quantas foram respondidas? Qual o prazo médio de resposta?

u) Há previsão de criação de um "Balcão de Verificação" presencial, conforme sugerido pela Ouvidoria Parlamentar, para atendimento qualificado aos beneficiários? Em caso negativo, justificar.

6. RESPONSABILIZAÇÃO E PROVIDÊNCIAS

v) Houve apuração interna sobre as falhas operacionais no processo de cadastramento? Em caso afirmativo, apresentar cópia do relatório de apuração.

w) Quais providências concretas estão sendo adotadas para:

- Corrigir os cadastros com inconsistências;
- Acelerar o envio dos cadastros pendentes ao Governo Federal;
- Evitar novas falhas no processo;
- Garantir atendimento digno e respeitoso aos beneficiários?

x) Há previsão de revisão da metodologia de cadastramento, com adoção de instrumentos digitais, visitas in loco e treinamento adequado de servidores, para eventuais programas futuros?



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ ALVES

7. DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

y) Cópia integral do protocolo de envio das listagens ao Governo Federal (Casa Civil), especificando datas e quantitativos enviados.

z) Planilha consolidada contendo:

- Nome dos beneficiários cadastrados;
- Data do cadastro;
- Situação do cadastro (enviado ao Gov.br / pendente / com inconsistência);
- Tipo de inconsistência identificada (se houver);
- Data de envio ao sistema federal (se aplicável).

Obs.: Resguardadas as limitações da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), solicita-se ao menos dados anonimizados/estatísticos que permitam o controle legislativo e social do programa.

JUSTIFICATIVA:

A Ouvidoria Parlamentar desta Casa Legislativa recebeu, entre os dias 26/03/2026 e 16/04/2026, quatro manifestações idênticas de cidadãos que realizaram cadastro presencial junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (Fórum Cultural), mas cujos CPFs não constam no sistema oficial do Governo Federal (Dataprev/Gov.br), impossibilitando o acesso ao benefício emergencial.

Entre os casos relatados, destaca-se a situação de extrema vulnerabilidade de uma mãe com bebê de 8 meses, sem emprego e sem renda em decorrência das perdas causadas pela enchente, que recebe da administração municipal apenas a orientação genérica para "aguardar", sem qualquer amparo material imediato ou previsão concreta de solução.

A resposta fornecida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social à Ouvidoria, em 06/04/2026, informa que os cadastros estão sendo enviados "por etapas" e que os dados passam por "análise e filtragem", mas não especifica prazos, quantitativos ou critérios objetivos, mantendo mais de dois mil cidadãos em situação de insegurança jurídica e material.

Ademais, informações extraoficiais indicam que parte significativa das inconsistências decorrem de falhas no próprio processo de coleta de dados realizado pelo município, tais como:

- Erros no preenchimento manual de fichas cadastrais (documentos anotados incorretamente, dados faltantes ou incompletos);
- Cadastramento duplicado de beneficiários;



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ ALVES

- Ausência de visita in loco para validação das informações prestadas;
- Falta de equipamentos adequados (tablets, formulários digitais sistematizados) que permitiriam cruzamento automático de dados e redução de erros humanos;
- Digitação posterior das informações por terceiros, ampliando margem de erro e morosidade;
- Falhas detectadas ao longo do processo que não foram prontamente corrigidas.

Tais fragilidades metodológicas não apenas comprometem a eficiência e a celeridade do atendimento emergencial, como também violam princípios constitucionais da Administração Pública, notadamente a eficiência (art. 37, *caput*, CF/88) e o dever de transparência (art. 37, §3º, II, CF/88 c/c Lei 12.527/2011).

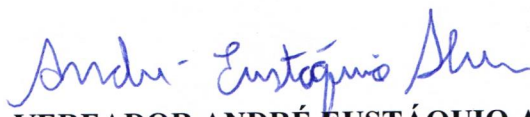
Em um cenário de calamidade pública — formalmente declarado por meio do Decreto Municipal nº 7.674, de 24 de fevereiro de 2026 —, a morosidade administrativa e a falta de zelo na gestão de dados constituem agravamento da vulnerabilidade das vítimas, que já perderam bens materiais, fontes de renda e, em muitos casos, suas moradias.


O direito à informação clara, objetiva e tempestiva não é concessão do Poder Público, mas garantia constitucional (art. 5º, XXXIII, CF/88) que se torna ainda mais imperativa em situações emergenciais envolvendo populações em risco social.


Diante do exposto, e considerando o dever institucional desta Casa Legislativa de fiscalizar os atos do Poder Executivo (art. 29, XI, CF/88) e de zelar pelo interesse público, especialmente em favor dos cidadãos mais vulneráveis, apresenta-se o presente requerimento.

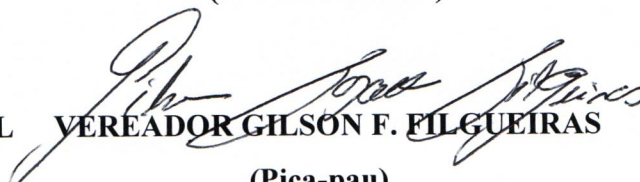
Assim, na expectativa de contar com o apoio dos nobres pares, firma.

Plenário “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 4 dias de maio de 2026.


VEREADOR ANDRÉ EUSTÁQUIO ALVES


VEREADOR BRENO REIS
(Professor Breno)


VEREADORA APARECIDA SÔNIA F. VIDAL
(Soninha da Policlínica)


VEREADOR GILSON F. FILGUEIRAS
(Pica-pau)